



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.629/2025

Altera o Art. 1º do Decreto Legislativo nº 1.609/2023, que cria a Comenda José Amarildo Guedes no âmbito da Câmara Municipal de Vitória.

Art. 1º. O Art.1 do Decreto Legislativo nº 1.609 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1 Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, a Comenda José Amarildo Guedes a ser concedida a personalidades que se destacaram na Auditoria de Atividades Urbanas Municipal pela notoriedade de seu talento e habilidade, contribuindo para o engrandecimento da municipalidade. (NR)

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attilio Vivácqua, 17 de fevereiro de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO
